



## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

**Indicação n.º 8868/2024.**

Autoria: Vereador Reginaldo  
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando implementar a “Atividade Delegada”, garantindo a presença de patrulhamento permanentemente, com especial atenção ao período noturno, na zona rural do município.

### **Justificativa:**

A presente indicação visa fortalecer a segurança pública na zona rural de Resende, onde a vulnerabilidade a crimes tem se mostrado uma preocupação crescente entre os proprietários rurais e a população local. A implementação da “Atividade Delegada” é uma medida viável e necessária, pois permitirá que policiais militares atuem em horários de folga, ampliando a presença e a atuação da polícia na região rural sem comprometer o efetivo regular.

O patrulhamento constante durante 30 dias no mês, com foco especial no período noturno, das 22h às 05h, é essencial para a prevenção de crimes, como furtos e roubos, que tendem a ocorrer com maior frequência nesses horários. A presença ostensiva da polícia nas áreas rurais não só inibe a ação de criminosos, mas também transmite uma sensação de segurança e proteção aos moradores, que muitas vezes se sentem desamparados devido à distância dos centros urbanos e à menor visibilidade policial.

Além disso, essa medida contribuirá para a criação de um ambiente mais seguro e tranquilo para as atividades agropecuárias, que são fundamentais para a economia local. A segurança dos trabalhadores e das propriedades rurais é crucial para garantir a continuidade da produção agrícola e pecuária, evitando prejuízos e estimulando o desenvolvimento econômico da região.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

  
**Vereador Reginaldo Engenheiro Passos**